



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 4.176, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 3.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.654, de 09 de dezembro de 2020,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
08.02 - FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
18 - Gestão Ambiental  
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental  
18.541.0082 - Gestão e Proteção Ambiental  
18.541.0082.2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE  
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 3.000,00  
Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA  
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento  
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica  
**TOTAL R\$ 3.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
08.02 - FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
18 - Gestão Ambiental  
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental  
18.541.0082 - Gestão e Proteção Ambiental  
18.541.0082.2.081 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 2.000,00  
Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA  
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento  
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica  
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU. R\$ 1.000,00  
Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA  
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento  
Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica  
**TOTAL R\$ 3.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**NOVA RAMADA/RS**, 24 de novembro de 2021.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

Secretária Municipal de Administração